



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

PORTARIA Nº. 2.094, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

*ATRIBUI COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADES A
SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO VERMELHO/MG E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de haver servidor com poderes de representar a Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho em trâmites cartorários,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Sr. Plínio Carriço Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], a representar o Município de Ribeirão Vermelho perante todos os Cartórios da Comarca de Lavras/MG.

Art. 2º - Ao servidor mencionado no art. 1º ficam concedidos os poderes necessários para figurar no andamento de trâmites cartorários que tratem de interesses do Município de Ribeirão Vermelho.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, 02 de março de 2021.


Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal

